



MUNICÍPIO DE NAZARENO
GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CEP.: 36370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

Lei nº 1192 de 08 de janeiro de 2009.

"Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio, conceder subvenção para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nazareno e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Nazareno, objetivando cooperação mútua para atendimento em educação especializada à criança portadora de necessidades especiais.

§ 1º Para atender o que dispõe esse artigo, fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à APAE de Nazareno, até o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), repassados até 31 de dezembro de 2009, bem como realizar cessão de servidores de seu quadro funcional.

§ 2º O convênio mencionado nesse artigo passa a fazer parte integrante da presente Lei.

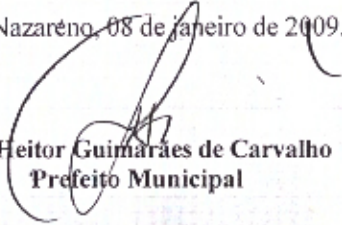
§ 3º O valor mencionado no parágrafo primeiro deste artigo será repassado diretamente à APAE de Nazareno para custear despesas de energia elétrica, telefone, água, combustível, manutenção do veículo, material de consumo, de escritório, de limpeza e gêneros alimentícios, objetivando cumprir os fins desta Associação.

§ 4º A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nazareno deverá prestar contas até o último dia do mês de março, junho, setembro e dezembro de 2009, referente a cada trimestre subvencionado, ficando condicionada a liberação de novos valores à respectiva prestação de contas.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 08 de janeiro de 2009.


José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

08/01/09 A 15/01/09

Bilairo